



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 477, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015465/2016-81, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120996, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **13/07/2014 a 13/07/2016**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/07/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 26/04/18